



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 38/2024

**INDENI
ZA, EM PAGAMENTO,
ANTECIPADO, LICENÇA-PRÊMIO
AO SERVIDOR LEONARDO
COLOMBO MARTINS.**

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, de acordo com o Art.111 da Lei nº 2351, de 23 de Maio de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais” indeniza em pagamento antecipado, um mês de Licença Prêmio ao servidor Leonardo Colombo Martins, Oficial Administrativo. Pagamento este efetuado em novembro de 2024, conforme Processo nº 129324/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de dezembro de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente